Edital n.º 04 do PPG-FDH de 18 de março de 2020.

A COMISSÃO DE BOLSAS, FORMADA PELOS MEMBROS TITULARES DR. MATHEUS DE CARVALHO HERNANDEZ (PRESIDENTE), DRA. DÉBORAH SILVA DO MONTE (MEMBRO) E DR. WASHINGTON CESAR SHOITI NOZU (MEMBRO), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N. º 35 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE BOLSAS DO PPG-FDH:

A ordenação da classificação dos postulantes a bolsas no âmbito do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos da UFGD obedece aos itens 5 (cinco) e 11 (onze) do Edital n.o 01 do PPG-FDH, de 13 de março de 2020, conforme reproduzido abaixo:

5 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

A classificação dos selecionados dar-se-á com base nos critérios:
I – pontuação da prova escrita no Processo Seletivo para Ingresso no PPGFDH (0 a 10,0);
II – pontuação do anteprojeto de pesquisa no Processo Seletivo para Ingresso no PPGFDH (0 a 10,0);
III - participação em programa de Iniciação Científica na graduação, comprovada e institucionalizada (2,0 pontos por ano – máximo de 10,0 pontos);
IV – entrevista com os candidatos (0 a 10,0), considerando os seguintes aspectos:

1. *a) a disponibilidade em participar do programa, com a comprovação da inexistência de vínculos empregatícios ou o interesse em romper com o mesmo no momento de implementação da bolsa (2,5 pontos);*
2. *b) Residir na região da grande Dourados no momento de implementação da bolsa (2,5 pontos);*
3. *c) Comprometimento e perfil acadêmico (5 pontos).*

Parágrafo único: A composição da nota será aferida mediante a soma dos critérios I, II, III e IV. Serão elaboradas duas listas em ordem decrescente a partir das notas obtidas: uma com aqueles candidatos que ingressaram em 2019 e outra com aqueles candidatos que ingressaram em 2020. A lista classificatória final prevista neste Edital terá vigência até a homologação do Resultado Final do processo seletivo para ingresso de aluno regular do PPGFDH-turma 2021.

E;

11 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

I. As bolsas serão distribuídas com base nas cotas disponibilizadas pelas agências de fomento (CAPES, PROPP e outros). Havendo novas liberações, a Comissão de Bolsas seguirá as listagens estabelecidas e, em caso de não haver mais candidatos listados ou de candidatos impedidos por quaisquer razões explicitadas pelo presente edital, poderá realizar novas seleções. O Edital é meramente classificatório, não vinculando a Universidade Federal da Grande Dourados à concessão automática de bolsas.

II. As bolsas disponíveis serão distribuídas a partir das duas listagens: a) alunos ingressantes em 2019, com compromisso de dedicação exclusiva às atividades do PPGFDH após a implantação da bolsa; b) alunos ingressantes em 2020, com compromisso de dedicaçãoexclusiva às atividades do PPGFDH após a implantação da bolsa.

III. Mediante o resultado classificatório explicitado nas duas listagens, as bolsas disponíveis serão distribuídas alternadamente, iniciando-se pelos alunos ingressantes em 2019.

IV. A lista classificatória para percepção de bolsas perderá validade após a homologação do resultado final do processo seletivo para ingresso de aluno regular - Turma 2021.

Diante do exposto, divulgamos as seguintes listas classificatórias dos ingressantes nos anos de 2019 e 2020:

LISTA 1 – TURMA 2019.

Candidato/Candidata	Nota I	Nota II.	Nota III	Nota IV	Nota Final	Classificação
Regiane Elvira Riquena Barbosa da Paz	9	8,66	4	10	31,66	***1º/2019***
Francielle Vascotto Folle	9	9,16	0,0	10	28,16	***2º/2019***
Paulo César dos Santos Martins	8	8	2	10	28	***3º/2019***
Jeovana Gavilan	9,5	9	0,0	9	27,5	***4º/2019***
Guilherme Oliveira Silva	7,4	8,16	0,0	10	25,56	***5º/2019***

LISTA 2 – TURMA 2020.

Candidato/Candidata	Nota I	Nota II.	Nota III	Nota IV	Nota Final	Classificação
Camilla Aide Sehn Peronico	9,3	9,53	2,0	10	30,83	***1º/2020***
Thais Mello Zequim Endo	9,8	9,1	0,0	10	28,9	***2º/2020***
Waldemir de Souza Júnior	9,3	8,8	0,0	10	28,1	***3º/2020***
Brena Lohane Monteiro Barreto	9	8,66	0,0	10	27,66	***4º/2020***
Mylena de Oliveira Alencar	7,5	10	0,0	10	27,5	***5º/2020***
Isadora Golim Campos	8	7,93	0,0	8	23,93	***6º/2020***
Cássia Cavalcante de Oliveira Nogueira	7	7	0,0	8,5	22,5	***7º/2020***

Em observância ao item 11 (onze) do Edital n.o 01 do PPG-FDH, de 13 de março de 2020, conforme já reproduzido acima, a concessão de bolsas disponíveis seguirá, portanto, a seguinte ordenação:

Ordem da concessão de bolsas a partir das listagens acima	Nome
1º colocado da turma 2019	Regiane Elvira Riquena Barbosa da Paz
1º colocado da turma 2020	Camilla Aide Sehn Peronico
2º colocado da turma 2019	Francielle Vascotto Folle
2º colocado da turma 2020	Thais Mello Zequim Endo
3º colocado da turma 2019	Paulo César dos Santos Martins
3º colocado da turma 2020	Waldemir de Souza Júnior
4º colocado da turma 2019	Jeovana Gavilan
4º colocado da turma 2020	Brena Lohane Monteiro Barreto
5º colocado da turma 2019	Guilherme Oliveira Silva
5º colocado da turma 2020	Mylena de Oliveira Alencar
6º colocado da turma 2020	Isadora Golim Campos
7º colocado da turma 2020	Cássia Cavalcante de Oliveira Nogueira

O prazo para interposição de recurso se estende até às 23h do dia 19 de março de 2020 através dos e-mails: matheushernandez@ufgd.edu.br, deborahmonte@ufgd.edu.br e washingtonnozu@ufgd.edu.br.

Dourados - MS, 18 de março de 2020.

Prof. Dr. Matheus de Carvalho Hernandez
Presidente da Comissão

Profa. Dra. Déborah Silva do Monte
Membro da Comissão

Prof. Dr. Washington Cesar Shoiti Nozu
Membro da Comissão